



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 270, DE 14 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

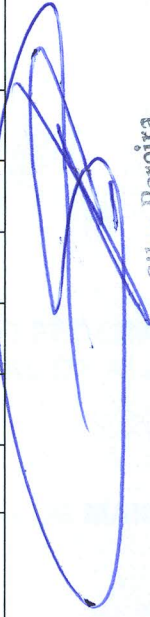
MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 21 05/10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 270/DAP. DE 14.05.2010.

ANEXO

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
1674235	CAMPUS ARAPIRACA	IVO DA SILVA PROC.23065.010469/2010-88	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA	D	I	01	D II 01	12.05.2010
1152172	HU	JOSÉ FREDE NUNES GOMES PROC.23065.010047/2010-11	ADMINISTRADOR	E	III	08	E IV 08	14.05.2010



Wellington da Silva Pereira
Diretor Geral
Dep. de Administração de Pessoal
DAP/UFAL